

**REQUERIMENTO CM 40 /2014**  
(Do Sr. Wanderson Rodrigues)

Solicita à Excelência Sr Prefeito de Ituiutaba Luiz Pedro Correa do Carmo, que se digne, após os trâmites legais, revogar a anuência fornecida à Alupar S.A. em 31.07.07.

**Ilmo. Sr. Presidente,**

**O vereador Wanderson Rodrigues, ouvido o Plenário desta a Casa, propõe que, em caráter de urgência, seja enviado ofício à Sr Prefeito Municipal de Ituiutaba Luiz Pedro que se digne, após os trâmites legais, revogar a anuência fornecida à Alupar S.A. em 31/07/07.**

**JUSTIFICATIVA**

Como é de V. conhecimento, a empresa Alusa Cia Técnica de Engenharia Elétrica, atualmente com o nome de ALUPAR INVESTIMENTO S.A., possui, desde 2007, autorização da ANEEL para a construção e operação de duas Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) no leito do Rio Tijuco.

Em 24.05.07 esta empresa solicitou autorização à esta D. Prefeitura, para fins de formalizar Processo de Licenciamento Ambiental, cujo processo recebeu o nº 2007/006672 (cópia anexa).

Junto ao pedido de autorização a empresa não apresentou qualquer documento sobre o empreendimento, impacto ambiental, medidas para minimizar os impactos, etc, e o pior, a empresa enviou uma simples minuta do ofício que pretendia que, inadvertidamente, foi firmada pelo Secretário de Planejamento do então Prefeito Fued José Dib.

Naquela época nada foi apresentado à Prefeitura Municipal e o documento foi assinado, *data venia*, sem qualquer respaldo fático e jurídico.

Após a assinatura daquele documento, foi criado em Ituiutaba o COMMAI – Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ituiutaba, em 21.05.08 e, em 2011, através de Decreto do Governador de Minas Gerais, foi criado o Refúgio da Vida Silvestre do Rio Tijuco e Rio da Prata.

Também, após a assinatura daquele documento, foi concluído o Plano Diretor da Bacia do Rio Paranaíba que diagnostica a intensificação da utilização dos recursos hídricos na Bacia, especialmente a montante dos empreendimentos da empresa

denominados PCH Cutia Alto e PCH Cruz Velha, haja vista que a vocação da Bacia é predominantemente agrícola, portanto, altamente dependente de recurso hídrico.

Aliás, o mencionado Plano Diretor do Rio Paranaíba, ressalta que o empreendimento Cutia Alto é classificado como de ALTO CONFLITO e, quando isto ocorre, é recomendado que sejam "realizados estudos específicos sobre os usos consuntivos a montante no horizonte de concessão do empreendimento, qualidade de água e rotas migratórias.."

E ainda, recentemente, o CBH PN3 (Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba), através de estudos técnicos, houve por bem indeferir o pedido de DRDH (Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica).

Isto quer dizer que, para se deferir o ofício solicitado, a Alupar deveria, como deve, apresentar um estudo completo do empreendimento, em sintonia com o Plano Diretor, com o Refúgio da Vida Silvestre criados posteriormente, e não há como aceitar apenas informações verbais, como ocorreu no caso em pauta (vide cópia do procedimento em anexo).

Assim, como a situação fática e legal é totalmente diversa daquela apresentada em 2007, há que se concluir que a revogação daquele ofício é medida que se impõe.

**POR ISSO, SOLICITA a Vossa Excelência**, que se digne, após os trâmites legais, revogar a anuência fornecida à Alupar S.A. em 31.07.07, informando tal decisão a quem de direito, especialmente ao Presidente do COMPAM e à empresa que solicitou o ofício (Alupar), inclusive se colocando à disposição para a análise de expedição de outra anuência, caso pretenda, mas somente após a análise de estudos a serem apresentados pela empresa, a fim de que as legislações Municipais, Estaduais e Federais possam ser cumpridas, no sentido de garantir a todos os cidadãos, o uso múltiplo dos recursos hídricos.

Ituiutaba/MG, 01 de abril de 2014.

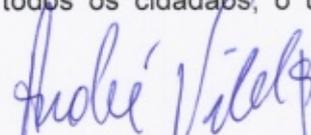
  
**Wanderson José Rodrigues**  
Vereador do Partido **Solidariedade - SD**

Aprovado (a) por 12 votos  
craveis e 01 contrário(s).  
  
Presidente

Aprovado por unanimidade  
  
Presidente

  
BATAVA

  
Semides Belchior

  
André Vilela

  
Gerson